



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 4.439/2025.
Ref.: Dispensa Eletrônica n. 90001/2025. Contratação de empresa para licenciamento de programa de design gráfico (CANVA PRO equipes).
Assunto: Homologação do certame. Ratificação da declaração de fracasso.
Decisão.

Visto.

Considerando a Proposição da Secretaria de Licitações e Contratos - SELC (doc. 81) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, **ratifico** a declaração de fracasso do 90001/2025.

Homologo o Pregão Eletrônico n. 90001/2025 nos termos do art. 71, IV, da Lei n. 14.133/2021.

Determino o encaminhamento dos autos à SELC para lançamento do ato no sistema eletrônico conveniado e adoção das demais providências pertinentes.

Por fim, **determino** o encaminhamento do processo à Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) para que avalie as razões que levaram ao fracasso do certame e para a adoção das providências cabíveis para a efetivação da contratação, se entender necessário.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

